



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1488/2021

Parauapebas, 28 de setembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Parauapebas – PA

Nesta

Senhor Presidente,

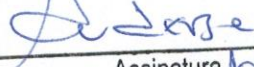
Cumprimentando-o, em atenção a Indicação nº 260/2021 do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, encaminhamos cópia da Portaria nº 312, de setembro de 2021, que instaurou processo administrativo para apurar o suposto descumprimento de condicionante pelo Estado do Pará disposta no art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.422, de 24 de setembro de 2010, com o intuito de, ao final do processo, proceder com a reversão dos bens imóveis ao patrimônio público municipal.

Informamos que o Procedimento Administrativo nº 882/2021 – PGM está tramitando e o primeiro ato realizado foi o envio de ofício ao Estado do Pará para manifestar-se sobre o descumprimento de condicionante, no prazo de quinze dias.

Na oportunidade apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 28/09/2021

Assinatura 